



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 452/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, seja realizado, através de elaboração de Projeto de Lei, a fixação de carga horária dos Técnicos de Enfermagem; Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiros para 24h (vinte e quatro horas) semanais; implementação do piso salarial; pagamento em espécie da passagem intermunicipal.

Justificativa

Em visita às unidades de saúde do município é comum identificar inúmeros profissionais que são concursados no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e encontram-se desempenhando a função com vultoso esmero, especialmente no período pandêmico.

Com o escopo de buscar reconhecimento e justiça a estas merecidas e nobre categorias, este edil indica que seja feita a promoção de ajuste na tabela de vencimento (básico) do Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, que estão com salário defasado e que seja também realizado o pagamento em espécie da passagem intermunicipal para as referidas classes.

Sala das sessões, 12 de maio de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor